



EDITAIS

09/04/2025

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE AMPLIAÇÃO

LA N.º 0028/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE AMPLIAÇÃO, referente ao Processo N.º 18201.006577/2024.18, Parecer Técnico N.º PAR-188/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: VITOR PINHEIRO BASSINI

CPF/CNPJ: 113.482.587-05

ENDEREÇO: VICINAL 40, KM 13,5, ZONA RURAL

MUNICÍPIO: CARACARAÍ - RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 518,7288 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA TOCA DA RAPOSA, GLEBA NOVO PARAISO - CARACARAÍ/RR

VALIDADE: 25/03/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, 25/03/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

Documento Assinado Eletronicamente por **Kelia Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em
27/03/2025 às 15:04
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em
09/04/2025 às 10:54
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=b8aa7> informando o seguinte código
verificador: **b8aa7**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



Acesse: <https://cnbv.com.br>